



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA RESPONSABILIDADE CIVIL APLICADO À PRÁTICA SEGURADORA

27 de fevereiro a 20 de maio de 2025

Programa Geral

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA RESPONSABILIDADE CIVIL APLICADO À PRÁTICA SEGURADORA

Objetivos

- ▶ *Nos comuns seguros de responsabilidade civil a seguradora só responde se e na medida em que o segurado seja responsável em face da lei civil.*
- ▶ *Esta Pós-graduação prossegue, assim, o objetivo essencial de habilitar os profissionais do sector com o conhecimento dos pressupostos fundamentais dos sistemas legais mais importantes de responsabilidade, para averiguar se estão reunidas as condições que permitam chamar as seguradoras a satisfazerem a indemnização a que contratualmente se obrigaram em caso de ocorrência de sinistros.*

Destinatários

- ▶ Colaboradores do sector segurador afetos às áreas jurídicas e todos os operadores judiciais que, em geral, trabalhem com este tipo de contencioso. Outros profissionais com interesse nos temas do Direito da Responsabilidade Civil.

Ciclo de Formação

- ▶ Duração: *Curso Completo 32 horas*
Módulo 1: 12 horas / Módulo 2 : 14 horas / Módulo 3: 6 horas
- ▶ Horário: Usualmente às 3as e 5as feiras das 10.00h às 12.00h e

Formato e Datas

- ▶ Curso realizado à distância via zoom (exceto a 1ª sessão que será híbrida podendo os participantes optar por assistir presencialmente)
- ▶ 27 de fevereiro a 20 de maio de 2025

MÓDULOS	SESSÕES	DATA	HORÁRIO
◁ Módulo I O sistema português da responsabilidade civil	1ª Sessão - A responsabilidade civil extracontratual; Pressupostos gerais (Prof. Doutor Rui de Mascarenhas Ataíde - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	27/02/25	10:00-12:00
	2ª Sessão - A responsabilidade civil contratual; Pressupostos gerais; O concurso de títulos de imputação de danos; A discussão na jurisprudência portuguesa (Prof. Doutor José Alberto Vieira - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	06/03/25	15:00-17:00
	3ª Sessão - A responsabilidade civil pelo risco; Tipos legais e pressupostos (Prof. Doutor Rui de Mascarenhas Ataíde - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	11/03/25	10:00-12:00
	4ª Sessão - A obrigação de indemnização; Em especial o cálculo dos danos não patrimoniais (Dr.ª Inês Sítima - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	13/03/25	10:00-12:00
	5ª Sessão - A obrigação de indemnização; Em especial o denominado dano biológico (Juiz Conselheiro [Jubilado] João Bernardo - Supremo Tribunal de Justiça)	18/03/25	10:00-12:00
	6ª Sessão - A doutrina da perda de chance; A discussão jurisprudencial (Mestre Carlos Lacerda Barata - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	20/03/25	11:00-13:00
◁ Módulo II Áreas de incidência da responsabilidade civil na prática seguradora	7ª Sessão - A responsabilidade civil automóvel; Tendências actuais (Prof. Doutora Maria José Rangel de Mesquita - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	08/05/2025	10:00-12:00
	8ª Sessão - A responsabilidade civil do mediador de seguros e da seguradora por actos do mediador (Mestre José Vasques - Advogado)	26/03/25	10:00-12:00
	9ª Sessão - A responsabilidade civil dos administradores de sociedades comerciais (Prof. Doutor Paulo Câmara - Advogado e Partner da Sérvulo & Associados)	02/04/25	10:00-12:00
	10ª Sessão - A responsabilidade civil dos advogados (Prof. Doutor José Alberto Vieira - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	03/04/25	10:00-12:00
	11ª Sessão - A responsabilidade civil do médico (Juiz Desembargador [Jubilado] Rui Torres Vouga)	08/04/25	10:00-12:00
	12ª Sessão - A responsabilidade civil dos prestadores de serviços de saúde (Juiz Desembargador [Jubilado] Rui Torres Vouga)	10/04/25	10:00-12:00
	13ª Sessão - A responsabilidade civil do empreiteiro e do dono da obra por danos a terceiro decorrentes de contrato de empreitada (Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)	06/05/25	10:00-12:00
◁ Módulo III A responsabilidade civil de direito público e a responsabilidade privada de entes públicos	14ª Sessão - O regime jurídico da responsabilidade extracontratual do estado e de outros entes públicos (Juiz de Direito Filipe Veríssimo Duarte - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa)	13/05/25	10:00-12:00
	15ª Sessão - O regime jurídico da responsabilidade extracontratual do estado e de outros entes públicos - continuação	15/05/25	10:00-12:00
	16ª Sessão - Da responsabilidade civil das autarquias por actos de gestão pública e privada (Juiz de Direito Filipe Veríssimo Duarte - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa)	20/05/25	10:00-12:00

02. Organização do curso

Promotores

- ▶ Associação Portuguesa de Seguradores (APS).
- ▶ Instituto do Direito do Consumo da Faculdade de Direito de Lisboa

Coordenação

- ▶ Professor Doutor José Alberto Vieira
- ▶ Professor Doutor Rui Ataíde

Assiduidade

Regime de assiduidade

- ▶ A assiduidade dos formandos, independentemente de as faltas serem justificadas ou injustificadas, não pode ser inferior a 80% da carga horária do curso ou módulo em que o formando se encontra inscrito.

Certificação e Avaliação

Certificação

Os formandos inscritos no curso completo poderão optar entre:

- ▶ Certificado de Formação com Aproveitamento - com indicação de classificação;
- ▶ Certificado de Frequência de Formação - emitido pela APS a todos os formandos que cumpram o regime de assiduidade acima definido.

O formando que frequente módulos ou sessões avulsas tem direito ao respetivo certificado de frequência, desde que cumpra as regras de assiduidade.

Avaliação

Os formandos que optaram pela inscrição no curso completo podem optar por realizar um trabalho final.

Podem manifestar essa intenção por email enviado para o Secretariado do IDC - idc@idconsumo.pt - e proceder ao pagamento da respetiva taxa no valor de 100,00 Euros.

O IDC - Instituto para o Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa emitirá os respetivos Certificados com indicação da classificação.

Trabalho Final - regulamento

1.Quando optar pela modalidade de Curso ou Módulo completo com avaliação, o formando tem de apresentar, no prazo abaixo fixado, um trabalho inédito, reduzido a escrito, sobre um tema à sua escolha, desde que referente a uma matéria lecionada numa sessão do Curso ou do Módulo que frequentou.

2.O trabalho escrito deve observar os seguintes requisitos:

- a) Ter um mínimo de 20 e um máximo de 30 páginas, redigidas em computador;
- b) Ser escrito em letra de tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaço de 1,5 entre linhas e as notas de rodapé em letra 10 do mesmo tipo.

3. Até dia 30 de junho de 2025, deve ser enviado ao Secretariado do Curso (idc@idconsumo.pt; academia@apseguradores.pt) um exemplar do trabalho em formato digital.

4. A título excecional, o prazo de entrega do trabalho escrito pode ser prorrogado pelo período de um mês. Apenas são autorizados no máximo três pedidos de prorrogação, sendo devido por cada prorrogação o pagamento suplementar de € 100 (cem euros).

6. O trabalho escrito, tempestivamente entregue, é avaliado por um dos Coordenadores do Curso ou pelo autor da sessão a que respeite o tema do trabalho.

7. O trabalho escrito é classificado de 0 a 20 valores.

7. Caso o trabalho escrito seja avaliado com nota inferior a 10 valores, o aluno encontra-se reprovado.

8. Não serão aceites trabalhos de avaliação apresentados por alunos com propinas em atraso.

9. O trabalho ferido de plágio será invalidado.

10. O trabalho deve ser obrigatoriamente escrito em língua portuguesa.

Recursos

O formando pode recorrer, de forma fundamentada, para o coletivo dos Coordenadores do Curso da nota atribuída ao trabalho escrito, no prazo de 48 horas a contar da sua comunicação. O coletivo pode delegar num dos seus membros a responsabilidade pela apreciação e decisão do recurso.

Ao interpor recurso, o aluno tem de pagar uma taxa de € 50,00 (cinquenta euros) que apenas será reembolsada se o recurso obtiver provimento.

Associação Portuguesa de Seguradores
Rua Rodrigo da Fonseca, 41
1250-190 Lisboa | Portugal

T. 213 848 100 | F. 213 831 422

aps@apseguradores.pt
www.apseguradores.pt

A Associação Portuguesa de Seguradores é uma associação fundada em 1982, sem fins lucrativos, que reúne companhias de seguros e resseguros que operam no mercado nacional, independentemente da sua natureza jurídica ou da sua nacionalidade. O conjunto das Associadas da APS representa atualmente mais de 99% do mercado segurador, quer em volume de negócios, quer em efetivos totais empregados. Para mais informações visite www.apseguradores.pt ou <https://segurdata.apseguradores.pt>